

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES – UMC

INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2016-2017

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES

PROF^a. MARINA BORBA

marina.borba@umc.br

ABRIL/2016

O que é PIBIC?

- O **PIBIC** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – é um programa de incentivo às atividades de pesquisa, desenvolvidas em todas as áreas do conhecimento e dirigido a alunos de graduação.
- Foi criado pelo **CNPq** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – e é administrado diretamente pela Universidade.
- Privilegia a **participação de alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e mérito científico**, objetivando a continuidade de sua formação, particularmente na pós-graduação.

PIBIC e PVIC

- **PIBIC** é dirigido aos alunos de graduação, que concorrerão a:
 - **32 Bolsas** do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**); e,
 - **16 Bolsas da UMC.**
- **PVIC** é o Programa Voluntário de Iniciação Científica, que estimula o treinamento científico **sem a concessão de bolsas.**

INSCRIÇÕES PIBIC 2016-2017

- **Inscrições 11/04 até dia 24/05/2016**

- **Período de Seleção:**

- Pré-Análise (Comitê Institucional): 06 a 11 de junho de 2016
- Seleção (Comitês Institucional e Externo): 13-25 de junho de 2016
- Divulgação dos Resultados: 06 de agosto de 2016
- Solicitação de Reconsideração: até 14 de agosto de 2016
- Resultado da Reconsideração: **13 de agosto** de 2016

INSCRIÇÕES PIBIC 2016-2017

Art. 11 – As **inscrições deverão ser feitas na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**, com a seguinte documentação:

I - **ficha de inscrição** assinada pelo candidato e pelo orientador; **(disponível no site da UMC)**

II - **projeto de pesquisa** circunstanciado, que detalhe o **plano de trabalho** do bolsista durante o desenvolvimento da pesquisa. **(disponível no site da UMC)**

INSCRIÇÕES PIBIC 2016-2017

Art. 11 – As **inscrições deverão ser feitas na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**, com a seguinte documentação:

III - **histórico escolar atualizado e currículo do estudante;**
(*Currículo LATTES/CNPq: <http://lattes.cnpq.br>)

IV - currículo do orientador (LATTES/CNPq);

V - para a renovação, acrescentar relatório final e justificativa do orientador para a continuidade do projeto;

PROJETO DE PESQUISA

▪ Elementos do Projeto de Pesquisa:

- **CAPA**, contendo: título, nome do estudante (se for o caso, nome do colaborador), nome do orientador (se for o caso, nome do co-orientador);
- **INTRODUÇÃO** (Problemática, Hipóteses, Objetivos e Justificativa);
- **METODOLOGIA**;
- **CRONOGRAMA**;
- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 8º - Os requisitos e compromissos do **Bolsista** são:

I - ser **estudante regularmente matriculado em curso de graduação, sem débito financeiro com a UMC, e apresentar excelente rendimento acadêmico;**

II - apresentar, após 6(seis) meses de vigência do período da bolsa, **relatório parcial** das atividades desenvolvidas;

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 8º - Os requisitos e compromissos do **Bolsista** são:

III - fazer referência à sua condição de **bolsista nas publicações e trabalhos apresentados**;

IV - estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo **vedada a acumulação desta com a de outros** programas do CNPq, de outra agência ou da UMC (com exceção do FIES e do PROUNI);

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 8º - Os requisitos e compromissos do **Bolsista** são:

V - **não** estar sendo beneficiado com **DESCONTO UMC** durante a vigência da bolsa PIBIC (com exceção do desconto proveniente do Convênio com Sindicatos e do desconto do Curso de Pedagogia).

VI - **dedicar-se, no mínimo, 12 horas semanais** às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica;

(UMCb, Instrução Normativa – PROPPGE 001/11)

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para o orientador

- a) **No caso de orientador de bolsista/CNPq:** ser professor com título de doutor e estar exercendo plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual.
- b) **No caso de orientador de bolsista/UMC:** ser professor com produção científica e/ ou artístico-cultural divulgadas em revistas especializadas, anais, exposições, seminários e encontros da comunidade científica.

AVALIAÇÕES DO PIBIC

Art. 16 – O acompanhamento e a **avaliação do PIBIC** serão feitos pela análise de **relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster** dos resultados.

§ 1º - Na avaliação anual será realizado um **Congresso de Iniciação Científica**, que contará com uma sessão de abertura e sessões de **apresentações orais e em pôsteres**, feitas pelos bolsistas.

AVALIAÇÕES DO PIBIC

Art. 16 – O acompanhamento e a **avaliação do PIBIC** serão feitos pela análise de **relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster** dos resultados.

§ 3º - Serão realizadas pelo menos **duas avaliações**, sendo uma **semestral**, feita pelo Comitê Institucional e uma **anual** feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo. Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

AVALIAÇÕES DO PIBIC

Art. 16 – O acompanhamento e a **avaliação do PIBIC** serão feitos pela análise de **relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster** dos resultados.

§ 4º - Haverá **duas entrevistas** com o Comitê Institucional de Avaliação durante o Programa, as quais os estudantes, bolsistas e voluntários, terão **participação obrigatória**. Ocorrendo reincidência de ausência, o projeto será cancelado, sem direito a recurso.

AVALIAÇÕES DO PIBIC

Art. 19 – Será fornecido **certificado ao estudante** que participar do **PIBIC e PVIC** cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido, no mínimo, satisfatório.

§ 2º - Os alunos de Iniciação Científica, bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que **participarem do Congresso Científico da UMC**, apresentando o **projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa.**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES (UMCa). **Iniciação Científica - PIBIC**. Disponível em: <<http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacao-cientifica-pibic#inscricao>>. Acesso em: 01 de abril de 2014.

_____ (UMCb). **Instrução Normativa – PROPPGE 001/11**. Disponível em:

<http://www.umc.br/_img/_diversos/pesquisa/pibic_pvic/arquivos/instrucao_normativa_2011.pdf>. Acesso em: 01 de abril de 2014.

_____ (UMCc). **Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2013**. Disponível em:

<http://www.umc.br/_img/_uploads/file/PIBIC%202013%20-%20Edital.pdf>. Acesso em: 01 de abril de 2014.